



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 001/2021

O presente Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** versa sobre a análise dos requisitos legais de admissibilidade no Projeto de Lei n° 001/2021: *“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CRFB/88 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

Através da Mensagem n° 001/2021 foi encaminhado o Projeto de Lei n° 001/2021 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n° 001/2021 fora incluído na Ordem do Dia da 001ª (primeira) Sessão Extraordinária a realizar-se nesta data, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto de Lei preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu **parecer favorável** à Aprovação da **Projeto de Lei n.º 001/2021**.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2021.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente

JOÃO BATISTA FILHO

Secretário